



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

SUB-EM/CPO/STPO - Supervisão Técnica de Projetos e Obras
Av. São Miguel, 5550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100
Telefone: 2114-0333

Estudo Técnico Preliminar - ETP Processo nº 6036.2026/0001720-8

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SEI: 6036.2026/0001720-8

1.2. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal estudar as necessidades e a melhor solução do objeto e contratação em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. OBJETO

Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para revitalização de espaço público Praça Rodolfo Pedro Giorchino.

1.4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/ SERVIÇO

A obra esta localizada no seguinte endereço: **Praça Rodolfo Pedro Giorchino - Rua Flor de Cera, s/n - Jardim Popular, São Paulo - SP.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Praça Rodolfo Pedro Giorchino, localizada no Jardim Popular, constitui espaço público de grande importância social para a população da Zona Leste de São Paulo. A praça apresenta estruturas deterioradas, equipamentos obsoletos e ausência de condições adequadas de acessibilidade universal.

A contratação visa promover:

- Melhoria das condições de segurança e conforto para usuários de todas as idades
- Instalação de playground lúdico para desenvolvimento infantil
- Revitalização de equipamentos de ginástica para idosos (Academia da Terceira Idade - ATI)
- Adequação às normas de acessibilidade universal
- Requalificação paisagística e urbana do espaço público

A intervenção atende demanda eleita através do Orçamento Cidadão e Conselho Participativo Municipal, refletindo prioridade identificada pela comunidade local.

2.1. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, apenas no planejamento interno dessa subprefeitura, dado que se trata de proposta eleita através do Orçamento Cidadão e Conselho Participativo Municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

CPO/STPO – Supervisão Técnica de Projetos e Obras.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelo órgão competente. Deverá seguir a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesses instrumentos e no futuro termo de referência.

4.1. REQUISITOS TÉCNICOS

- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverão constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. DA TABELA SIURB

De acordo com o Decreto 62.100/2022 em seu Art 28º, o processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, será definido por meio da composição de custos unitários menores ou iguais a Tabela de Custos Unitário da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras acrescidas do BDI.

A tabela EDIF/SIURB foi utilizada para o processo orçamentário deste objeto, pois fornece valores de referencia para diversos tipos de serviços e matérias de construção facilitando a padronização e a transparência nos processos de licitação e contratação de obras públicas.

5.2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

A contratação será realizada através da modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, com fundamento nos seguintes dispositivos legais:

- **Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:** "Art. 28. É modalidade de licitação a concorrência, o que se aplica: [...] II – à contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia"
- **Portaria SIURB nº 16/2023:** Determina que as licitações de obras e serviços de engenharia poderão ser realizadas de forma presencial nas hipóteses previstas no art. 1º, especialmente quando houver mais de 100 itens orçamentários e valor superior a R\$ 1.000.000,00
- **Decreto Municipal nº 62.100/2022:** Disciplina normas de licitação e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, competindo à SIURB a padronização das contratações de obras

Justificativa da Concorrência:

A modalidade concorrência justifica-se considerando que o objeto constitui serviço comum de engenharia que demanda nível técnico específico para execução de serviços especializados (piso emborrachado EPDM monolítico, acessibilidade universal, playground, ATI), conforme disposto no art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Realização Presencial:

A realização presencial fundamenta-se no enquadramento do objeto nas hipóteses do art. 1º, inciso II, da Portaria SIURB nº 16/2023, uma vez que:

- A planilha orçamentária contém mais de 100 (cem) itens no total
- O valor total estimado é de R\$ 1.299.970,55, substancialmente superior a R\$ 1.000.000,00
- A complexidade técnica dos serviços demanda esclarecimentos imediatos
- A interação presencial permite deliberação mais ágil, eficaz e transparente
- A modalidade presencial otimiza a fase competitiva e garante seleção da proposta mais vantajosa

5.3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 34, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Será vencedora a licitante que apresentar o menor preço global para execução de todos os serviços especificados, desde que atendidas as condições de habilitação e a proposta seja considerada aceitável.

Justificativa:

O critério de menor preço global maximiza a competitividade entre os licitantes, promovendo economia aos cofres públicos, ao mesmo tempo em que assegura que a empresa vencedora possua capacidade técnica e econômico-financeira para executar a integralidade do objeto, conforme requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

5.4. DA PESQUISA DIRETA

Com relação à contratação de itens a partir da pesquisa direta, de acordo com o **art.23, § 1º inciso IV, pela Lei n.14.133/2021**, a composição de custos foi solicitada formalmente, com orçamentos obtidos no prazo não superior a 6 (seis) meses de antecedência da publicação do edital.

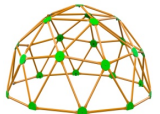
A contratação dos itens através da pesquisa direta foi utilizada para compor o processo orçamentário deste objeto que não constam na tabela SIURB. Além dos demais levantamentos citados para desenvolver a planilha, os itens que serão compostos por soluções existentes no mercado, são:

5.4.1. PISO EMBORRACHADO EPDM - MONOLÍTICO 40 MM

Devido ao terreno e o projeto previsto para a praça Rodolfo Pedro Giorchino, a instalação do piso emborrachado não pode ser feita em placas, visto que as mesmas acabam se soltando por conta dos desníveis, além de amenizar as manutenções necessárias para manter a qualidade. Por esse motivo foi feito uma pesquisa de mercado para realizar instalação do piso EPDM em monolítico/grânulos com a espessura correta para melhor acomodação do piso e conforto na utilização, garantindo um lugar com segurança para quem utilizar respeitando as normas de segurança como cita na **NBR 16071**.

5.4.2. APARELHOS DE PLAYGROUND

Em razão da proposta do projeto ser uma praça lúdica, a instalação desses aparelhos servirá para auxiliar no desenvolvimento das crianças, proporcionando uma atividade física com diversão e conforto. Tendo em vista a região onde a praça está localizada, houve solicitação por novos aparelhos que incentivassem a prática esportiva. Esse tipo de aparelho incentiva a criatividade e curiosidade para as pessoas que frequentarem a praça, em busca de atividades que serão proporcionadas para todas as faixas etárias, criando um ambiente seguro e harmônico para toda a família.

FOTO DE REFERÊNCIA	ITENS	FICHA TÉCNICA
	MEGA BALANÇO DUPLO	TAM. APROX.: 3,58X1,97X2,6m. MATERIAL: Tubos de aço de carbono.
	DOMO GEODESICA STANDART	TAM. APROX.: 2,5X2,5,1,33m MATERIAL: Tubos de aço de carbono.
	ESCALADA GLOBO/ ESCALADA MEIA-LUA	TAM. APROX.: 0,6X2,1X1,5m ESP. INST. - 2,80 x 3,20 aprox. MATERIAL: Tubos de aço de carbono.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados pela memória de cálculo e com os preços da

tabela EDIF/SIURB com desoneração. O valor estimado da contratação será R\$ 1.299.970,55 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Planilha de orçamento está no Termo de Referência anexo ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As soluções para obra são:

- Instalação de placa de obra;
- Instalação de canteiro de obras;
- Demolições, remoção de entulhos;
- Concretagem do passeio previsto e preparo de base para instalação de ATI;
- Instalação de piso emborrachado EPDM monolítico;
- Instalação de playground e revitalização de ATI;
- Revitalização de escadaria e corrimãos;
- Serviços de pintura;
- Limpeza geral da obra.

A empresa vencedora do processo licitatório deverá seguir todas as normas da ABNT para a correta aplicação dos materiais de acordo com especificações técnicas, zelar pelas normas de segurança para os colaboradores que deverão ser capacitados para trabalho em altura de acordo com as NRs (Normas Regulamentadoras).

O prazo de garantia contratual de 5 (cinco) anos dos serviços é aquele estabelecido no Art. 618 na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Memória de Cálculo desenvolvida através de vistorias ao local para aferição de medidas, assim como dados extraídos do Geosampa e entendimento técnico da equipe de STPO.

A Memória de Cálculo está contida em documentos no item 16.2.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, aumentando o controle do cronograma da obra, atribuições de responsabilidade e facilitando a verificação de problemas e sua rápida solução, bem como benefícios como economia de escala e maior integração entre os serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, a empresa vencedora do processo licitatório será a única a executar a obra.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Trata-se de um local de grande utilização por parte dos munícipes para prática de atividades físicas, lazer, descanso, e devido a sua grande procura, será realizada uma revitalização a fim de suprir todas as necessidades da comunidade e que possam ter um ambiente com estrutura, seguro e harmônico para toda a família.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais para o projeto são os inerentes à construção civil como ruído, resíduos sólidos (entulho, madeira etc), efluentes, metais, resíduos de tintas e solventes etc.

Contudo a obra é comum, com pequenos impactos que serão mitigados o máximo possível pela empresa vencedora do processo licitatório com medidas de;

Descarte regular de entulho e resíduos;

Ruídos emitidos apenas em horário permitido para obras de acordo com a legislação para a zona;

EPI (equipamentos de proteção individual) deverão ser utilizados pelos colaboradores a fim de se evitar riscos à saúde.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. VIABILIDADE

O projeto é viável. A obra foi dimensionada de modo a usar da melhor forma possível o dinheiro público para atender à necessidade da população do acesso ao lazer.

14. GARANTIA DA PROPOSTA

14.1. As licitantes deverão prestar garantia de proposta, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a manutenção das propostas durante o prazo de validade estipulado no Edital

14.2. A prestação da garantia de proposta seguirá os procedimentos e critérios definidos na PORTARIA SF Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2019, com as suas respectivas atualizações, dada pela PORTARIA SF Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

14.3. O valor da garantia será de 1% (um por cento) do valor estimado da obra para o presente objeto.

14.4. O comprovante do recolhimento da garantia para licitar deverá ser apresentado juntamente com a **Proposta e a Planilha de Composição de Custos**.

14.5. A unidade competente analisará o comprovante de recolhimento da garantia, com base no ANEXO I DA PORTARIA SF Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 (DOC. Nº 118263922), conforme § 1º, do Art. 2º, da PORTARIA SF Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2019 e PORTARIA SF Nº 268 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

14.6. A garantia deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do certame.

14.7. A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

14.8. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

14.9. A garantia recolhida em dinheiro por meio de DAMSP será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

14.10. A justificativa para a exigência de Garantia da Proposta, é conforme previsto no **art. 58 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a Administração Pública a exigir dos licitantes, como condição de participação, a apresentação de garantia com o objetivo de assegurar a **manutenção da proposta apresentada até a assinatura do contrato**.

A adoção dessa medida justifica-se pelos seguintes fundamentos:

a) Mitigação de riscos à Administração: a garantia da proposta visa reduzir o risco de **desistência imotivada do licitante vencedor**, o que comprometeria o regular andamento da contratação e geraria a necessidade de convocação do segundo colocado ou até a repetição do certame, com impacto direto na continuidade e eficiência dos serviços públicos.

b) Resguardo do interesse público e do erário: a exigência atua como **mecanismo de segurança institucional**, garantindo que apenas empresas com efetiva capacidade de assumir as obrigações contratuais participem do certame, evitando propostas temerárias ou a participação de licitantes que não tenham real intenção de contratar.

c) Proporcionalidade e legalidade: o valor da garantia da proposta foi fixado em **1% do valor estimado da contratação**, conforme limite estabelecido pela legislação vigente. Ademais, é facultada ao licitante a escolha entre as modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro-garantia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.10.1. Portanto, a exigência da garantia da proposta encontra-se **devidamente motivada, legalmente respaldada e proporcional ao objeto da licitação**, sendo compatível com os princípios da **legalidade, razoabilidade, eficiência, interesse público e planejamento**, que regem a atuação da Administração Pública.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbram providências a serem adotadas pela Administração para viabilizar ou complementar a contratação.

16. DOCUMENTOS

16.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
OBJETO : REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA RODOLFO PEDRO GIORCHINO							
LOCAL: PRAÇA RODOLFO PEDRO GIORCHINO - ENTRE AS RUAS JAPACUÁ x TV. DOS MANACÁS x RUA FLOR DE CERA - JARDIM POPULAR							
SERVICHO	TABELA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT	VALOR R\$	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS				89.652,86	
01-005-005	EDIF	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	332,20	174,99	58.131,68	
01-005-007	EDIF	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	7,26	299,02	2.170,89	
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	221,33	33,34	7.379,14	
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	408,42	816,84	
17-090-003	EDIF	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	UNXMES	3,00	1.400,49	4.201,47	
94243	SIURB-EQUIP	GRUPO GERADOR 81KVA	H	100,00	103,31	10.331,00	
02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00	993,29	2.979,87	
02.01.180	CDHU	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	3,00	1.213,99	3.641,97	
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				83.620,20	
12-012-000	SIURB	ENCARREGADO	H	480,00	70,57	33.873,60	
100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	540,00	28,20	15.228,00	
12-013-000	SIURB	ENGENHEIRO DA OBRA	H	180,00	191,77	34.518,60	
3.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				134.662,09	
01-001-006	EDIF	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	211,59	56,27	11.906,17	
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	211,59	168,24	35.597,90	
01-001-008	EDIF	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	4.084,94	6,42	26.225,31	
04-064-000	SIURB	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	317,39	125,34	39.781,66	
17-050-021	EDIF	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	40,21	513,55	20.649,85	
17-060-050	EDIF	RETIRADA DE BRINQUEDOS	UN	8,00	62,65	501,20	
4.0		GINÁSTICA				6.353,43	
02-001-003	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	12,00	146,71	1.760,52	
18-015-001	EDIF	APARELHOS DE GINÁSTICA EM MADEIRA - BARRA DUPLA EM DOIS NÍVEIS	UN	1,00	1.835,87	1.835,87	
18-015-002	EDIF	APARELHOS DE GINÁSTICA EM MADEIRA - BARREIRA SIMPLES	UN	1,00	2.757,04	2.757,04	
5.0		PLAYGROUND LÚDICO E SENSORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA				464.098,83	
01-002-002	EDIF	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3	43,91	64,19	2.818,58	
01-002-005	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	65,86	45,71	3.010,46	
01-003-005	EDIF	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	65,86	33,56	2.210,26	
01-003-010	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	3.227,14	3,31	10.681,83	
02-001-003	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	87,00	146,71	12.763,77	
13-001-010	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	10,98	250,89	2.754,77	
13-002-013	EDIF	CONTRAPISO CONVENCIONAL COM ESPESSURA ATÉ 4 CM	M2	219,53	44,54	9.777,87	
17-002-031	EDIF	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	219,53	34,61	7.597,93	
17-002-043	EDIF	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	32,93	1.241,51	40.882,92	

18-014-016	EDIF	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	UN	1,00	19.540,39	19.540,39
18-014-041	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	9.934,09	9.934,09
18-014-104	EDIF	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 4 - TAMANHO MÉDIO - PARA CRIANÇAS ATÉ DE 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	60.657,84	60.657,84
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00	3.410,29	3.410,29
-	MERCADO	PISO MONOLÍTICO EMBORRACHADO EPDM COM 40MM DE ESPESSURA - COLORIDO	M2	219,53	1.167,45	256.290,30
-	MERCADO	DOMO ESCALADA	UN	1,00	7.936,79	7.936,79
-	MERCADO	ESCALADA MEIA LUA	UN	1,00	7.546,70	7.546,70
-	MERCADO	MEGA BALANÇO DUPLO INFANTIL	UN	1,00	6.284,04	6.284,04
6.0		CALÇADAS, PASSEIOS E ESCADAS				193.302,07
03-003-030	EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	88,37	68,44	6.048,04
10-021-000	SIURB	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2	29,46	162,21	4.778,71
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	736,40	6,38	4.698,23
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	2.104,00	19,26	40.523,04
17-002-045	EDIF	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	88,37	1.267,45	112.004,56
18-010-056	EDIF	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	M	224,40	112,52	25.249,49
7.0		ATI - ACADEMIA TERCEIRA IDADE				11.020,40
02-001-003	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	40,00	146,71	5.868,40
08-080-050	EDIF	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	350,00	14,72	5.152,00
8.0		ACESSIBILIDADE				11.078,13
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	22,00	65,13	1.432,86
13-002-047	EDIF	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	1,88	172,33	323,98
17-005-024	EDIF	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	101,00	92,29	9.321,29
9.0		PINTURA GERAL				24.689,88
11-080-001	EDIF	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	96,00	50,73	4.870,08
11-080-005	EDIF	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	76,80	69,96	5.372,93
11-080-006	EDIF	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	76,80	36,20	2.780,16
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	197,60	19,26	3.805,78
15-001-077	EDIF	APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2	48,00	44,82	2.151,36
15-003-010	EDIF	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	56,00	55,24	3.093,44
15-050-003	EDIF	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	197,60	7,78	1.537,33
15-050-010	EDIF	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	48,00	10,68	512,64
15-050-020	EDIF	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	56,00	10,11	566,16
10.0		PAISAGISMO				24.440,67
18-080-030	EDIF	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	M2	81,70	12,84	1.049,03
18-003-001	EDIF	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)	M2	81,70	24,86	2.031,06
18-003-015	EDIF	CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)	DÚZIA	3,00	55,85	167,55
18-003-017	EDIF	FILODENDRO (PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM)	DÚZIA	3,00	102,02	306,06
18-003-027	EDIF	PILEA (PILEA CADIEREI)	DÚZIA	3,00	57,46	172,38
18-003-077	EDIF	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS)	UN	4,00	69,28	277,12
18-003-101	EDIF	ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)	UN	4,00	51,22	204,88
18-003-110	EDIF	COLEUS (COLEUS SCUTELLARIOIDES)	UN	4,00	51,76	207,04
18-002-065	EDIF	COLÍNIA (CHAMAEDOREA ELEGANS)	UN	4,00	312,28	1.249,12
18-002-061	EDIF	ARECA BAMBU (CHRYSLIDO CARPUS LUTESCENS)	UN	4,00	105,18	420,72
18-002-063	EDIF	BURITI (MAURITIA VINIFERA)	UN	4,00	306,27	1.225,08
18-003-063	EDIF	ACALIFA (ACALYPHA WILKESIANA)	UN	4,00	66,49	265,96
18-003-106	EDIF	BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI)	UN	4,00	48,72	194,88
18-003-114	EDIF	MORÉIA (DIETES IRIDIOIDES)	UN	4,00	71,86	287,44
18-003-027	EDIF	PILEA (PILEA CADIEREI)	DÚZIA	3,00	57,46	172,38
18-003-029	EDIF	VEDELIA (WEDELIA PALUDARIS)	DÚZIA	3,00	59,30	177,90
18-003-061	EDIF	ABUTILOM (ABUTILON STRIATUM)	UN	4,00	58,41	233,64
18-003-021	EDIF	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA	3,00	103,32	309,96
18-003-067	EDIF	AZALÉA (RHODODENDRON INDICUM)	UN	4,00	77,22	308,88
18-003-073	EDIF	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	UN	4,00	58,76	235,04
18-003-079	EDIF	ESPONJINHA (CALLIANDRA TWEEDII)	UN	4,00	68,47	273,88
18-003-085	EDIF	MALVAVISCO (MALVAVISCUS MOLLIS)	UN	4,00	57,01	228,04
18-003-087	EDIF	PIRACANTA (PYRACANTHA COCCINEA)	UN	4,00	92,98	371,92
18-002-010	EDIF	CASSIA (CASSIA MULTIJUGA)	UN	4,00	342,11	1.368,44
18-002-011	EDIF	CÁSSIA FERRUGEM (CASSIA FERRUGINEA)	UN	4,00	337,28	1.349,12
18-002-012	EDIF	FALSO BARBATIMÃO (CASSIA LEPTOPHYLLA)	UN	4,00	337,28	1.349,12
18-012-002	EDIF	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	2,00	1.944,45	3.888,90
18-012-006	EDIF	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	M	2,00	353,31	706,62
18-080-001	EDIF	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	81,70	12,84	1.049,03
18-080-011	EDIF	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	12,26	334,37	4.099,38
18-080-015	EDIF	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10	KG	30,00	8,67	260,10
11.0		DRENAGEM				1.837,85
08-080-050	EDIF	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	105,00	14,72	1.545,60
10-011-097	EDIF	HC.04 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M	M	3,00	91,00	273,00
17-004-025	EDIF	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	3,00	3,85	11,55
17-004-030	EDIF	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	7,70	7,70
12.0		MANUTENÇÃO DA FONTE				5.834,58
05-003-002	EDIF	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUISES) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM	M2	24,00	153,07	3.673,68
05-003-043	EDIF	BD.01 - PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	24,00	19,92	478,08
13-002-004	EDIF	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	4,50	6,38	28,71
15-001-015	EDIF	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	4,50	19,26	86,67
17-002-045	EDIF	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	0,54	1.267,45	684,42
17-004-025	EDIF	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	48,00	3,85	184,80
17-004-030	EDIF	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	3,00	7,70	23,10
18-010-056	EDIF	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	M	6,00	112,52	675,12
13.0		PROJETO				5.437,08
20-003-060	EDIF	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UN	1,00	5.437,08	5.437,08

			SUB TOTAL:		1.056.028,07
			BDI:	23,10%	243.942,48
			TOTAL GERAL:		1.299.970,55

16.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO : REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA RODOLFO PEDRO GIORCHINO
LOCAL: PRAÇA RODOLFO PEDRO GIORCHINO - ENTRE AS RUAS JAPACUÁ x TV. DOS MANACÁS x RUA FLOR DE CERA - JARDIM POPULAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS PRELIMINARES							
01-005-005	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS						
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	ALT			
	FECHAMENTO NA RUA JAPACUÁ	1,00	X	25,00	X	2,20	
	FECHAMENTO NA TV. DOS MANACÁS	2,00	X	38,00	X	2,20	
	FECHAMENTO NA RUA FLOR DE CERA	1,00	X	50,00	X	2,20	
01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME						
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	ALT			
	PORTÃO DE ACESSO	3,00	X	1,10	X	2,20	
01-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM						
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	ALT			
	PROTEÇÃO DOS PEDESTRES	1,00	X	147,55	X	1,50	
17-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO						
	LOCAL:	QUANT.	COMP.	ALT.			
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	X	2,00	X	1,00	
17-090-003	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS						
	LOCAL:	QUANT.	MÊS				
	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	1,00	X	3,00			
09-42-43	GRUPO GERADOR 81KVA						
	LOCAL:	QUANT.	HORA	DIAS			
	GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL	1,00	X	5,00	X	20,00	
02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²						
	LOCAL:	QUANT.	MÊS				
	MÃO DE OBRA	1,00	X	3,00			
02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB						
	LOCAL:	QUANT.	MÊS				
	MÃO DE OBRA	1,00	X	3,00			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
12-012-000	ENCARREGADO						
	LOCAL:	QUANT	HORAS	DIAS			
	ENCARREGADO	1,00	X	4,00	X	120,00	
00-100-289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
	LOCAL:	QUANT	HORAS	DIAS			
	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	X	6,00	X	90,00	
12-013-000	ENGENHEIRO DA OBRA						
	LOCAL:	QUANT	HORAS	DIAS			
	ENGENHEIRO DA OBRA	1,00	X	2,00	X	90,00	

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS											
01-001-006CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM											
	LOCAL: CONFORME ITENS:								COMP	LARG	ÁREA
	01-001-008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE						-	X	- = 4.084,94	
	17-050-021	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO						-	X	- = -)	
01-001-007REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA											
	LOCAL: CONFORME ITENS:								VOLUME		
	01-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM						211,59			
01-001-008LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE											
	LOCAL:								QUANT.	ÁREA	
	ÁREA 1 DA PRAÇA								1,00	X	2.864,36
	ÁREA 2 DA PRAÇA								1,00	X	3.824,58
	PASSEIO DE CONCRETO EXISTENTE								1,00	X	-2.604,00
04-064-000DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO											
	LOCAL: CONFORME ITENS:								VOLUME		TON/M³
	01-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA						211,59		X 1,50	
	1.500,00 KG / M³ É O PESO ESPECÍFICO DE ENTULHO MISTO										
17-050-021DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO											
	LOCAL:								QUANT.	COMP.	LARG
	CALÇADA NA RUA JAPACUÁ								1,00	X	20,00 X 2,00
	CALÇADA NA TV. DOS MANACÁS								2,00	X	35,00 X 2,00
	CALÇADA NA RUA FLOR DE CERA								1,00	X	50,00 X 2,00
	PASSEIOS INTERNOS								2,00	X	304,00 X 3,00
	DEMOLIÇÃO DE ESCADA								13,00	X	3,00 X 0,30
17-060-050RETIRADA DE BRINQUEDOS											
	LOCAL:								QUANT.		
	RETIRADA DE BRINQUEDOS								8,00		
GINÁSTICA											
02-001-003BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM											
	LOCAL:								QUANT.	BROCA	COMP
	APARELHOS DE GINÁTICA EM MADEIRA - BARRA DUPLA EM DOIS NIVEIS								1,00	X	4,00 X 2,00
	APARELHOS DE GINÁTICA EM MADEIRA - BARREIRA SIMPLES								1,00	X	2,00 X 2,00
18-015-001APARELHOS DE GINÁTICA EM MADEIRA - BARRA DUPLA EM DOIS NIVEIS											
	LOCAL:								QUANT.		
	APARELHOS DE GINÁTICA EM MADEIRA - BARRA DUPLA EM DOIS NIVEIS								1,00		
18-015-002APARELHOS DE GINÁTICA EM MADEIRA - BARREIRA SIMPLES											
	LOCAL:								QUANT.		
	APARELHOS DE GINÁTICA EM MADEIRA - BARREIRA SIMPLES								1,00		
PLAYGROUND LÚDICO E SENSORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA											
01-002-002CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA											
	LOCAL:								ÁREA	%	
	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA								219,53	X 20%	
01-002-005ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL											
	LOCAL:								ÁREA	%	
	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL								219,53	X 30%	
01-003-005FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM											

	LOCAL: FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	ÁREA 219,53	% X 30%
01-003-010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		
	LOCAL: CONFORME ITENS: 01-003-005 FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	VOLUME 65,86	KM X 49,00
02-001-003	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM		
	LOCAL: BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 4 - TAMANHO MÉDIO - PARA CRIANÇAS ATÉ DE 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA DOMO ESCALADA ESCALADA MEIA LUA MEGA BALANÇO DUPLO INFANTIL	QUANT. 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	BROCA X 4,00 X 6,00 X 4,00 X 10,00 X 1,00 X 4,00
13-001-010	LASTRO DE BRITA		
	LOCAL: LASTRO DE BRITA	QUANT. 1,00	ÁREA X 219,53
13-002-013	CONTRAPISO CONVENCIONAL COM ESPESSURA ATÉ 4 CM		
	LOCAL: CONTRAPISO CONVENCIONAL COM ESPESSURA ATÉ 4 CM	QUANT. 1,00	ÁREA X 219,53
17-002-031	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM		
	LOCAL: PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	QUANT. 1,00	ÁREA X 219,53
17-002-045	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA		
	LOCAL: NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	QUANT. 1,00	ÁREA X 219,53
18-014-016	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO		
	LOCAL: BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	QUANT. 1,00	
18-014-041	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO		
	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	QUANT. 1,00	
18-014-104	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 4 - TAMANHO MÉDIO - PARA CRIANÇAS ATÉ DE 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	LOCAL: PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 4 - TAMANHO MÉDIO - PARA CRIANÇAS ATÉ DE 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	QUANT. 1,00	
18-014-048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA		
	LOCAL: PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	QUANT. 1,00	
MERCADO	PISO MONOLÍTICO EMBORRACHADO EPDM COM 40MM DE ESPESSURA - COLORIDO		
	LOCAL: PISO MONOLÍTICO EMBORRACHADO EPDM COM 40MM DE ESPESSURA - COLORIDO	QUANT. 1,00	ÁREA X 219,53
MERCADO	DOMO ESCALADA		
	LOCAL: DOMO ESCALADA	QUANT. 1,00	
MERCADO	ESCALADA MEIA LUA		

	LOCAL: ESCALADA MEIA LUA	QUANT. 1,00			
MERCADO	MEGA BALANÇO DUPLO INFANTIL				
	LOCAL: MEGA BALANÇO DUPLO INFANTIL	QUANT. 1,00			
CALÇADAS, PASSEIOS E ESCADAS					
03-003-030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO				
	LOCAL: CONFORME ITENS: 17-002-045 NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA			ÁREA	
					88,37
10-021-000	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM				
	LOCAL: CONFORME ITENS: 13-002-004 ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE			ÁREA	
					736,40
13-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE				
	LOCAL: CALÇADA NA RUA JAPACUÁ CALÇADA NA TV. DOS MANACÁS CALÇADA NA RUA FLOR DE CERA PASSEIOS INTERNOS	QUANT. 1,00 2,00 1,00 2,00	COMP. X X X X	LARG	
					2,00 2,00 2,00 3,00
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA				
	LOCAL: CALÇADA NA RUA JAPACUÁ CALÇADA NA TV. DOS MANACÁS CALÇADA NA RUA FLOR DE CERA PASSEIOS INTERNOS	QUANT. 1,00 2,00 1,00 2,00	COMP. X X X X	COMP	
					2,00 2,00 2,00 3,00
17-002-045	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA				
	LOCAL: CONFORME ITENS: 13-002-004 ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE			ÁREA	
					736,40
18-010-056	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO				
	LOCAL: CALÇADA NA RUA JAPACUÁ CALÇADA NA TV. DOS MANACÁS CALÇADA NA RUA FLOR DE CERA PASSEIOS INTERNOS	QUANT. 1,00 2,00 1,00 2,00	COMP. X X X X	LADO	
					2,00 2,00 2,00 2,00
ATI - ACADEMIA TERCEIRA IDADE					
02-001-003	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM				
	LOCAL: RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS ATI`S	QUANT. 20,00	COMP X		
08-080-050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA				
	LOCAL: FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	QUANT. 1,00	KG X	350,00	
ACESSIBILIDADE					
02-001-001	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM				
	LOCAL: MONTANTE MONTANTE	QUANT. 16,00 6,00	COMP. X X		
				1,00 1,00	
13-002-047	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO				
	LOCAL: PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	PEÇAS 30,00	COMP X	LARG	
					0,25

17-005-024	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO				
	LOCAL:		QUANT.	COMP.	
	CORRIMÃOS		4,00	X	12,00
	MONTANTE		16,00	X	1,50
	CORRIMÃOS		4,00	X	5,00
	MONTANTE		6,00	X	1,50
PINTURA GERAL					
11-080-001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS				
	LOCAL:		QUANT.	COMP.	
	MURETAS EXISTENTES		1,00	X	96,00
11-080-005	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12				
	LOCAL:		QUANT.	COMP.	ALT
	MURETAS EXISTENTES		1,00	X	96,00 X 0,40
11-080-006	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2				
	LOCAL:		QUANT.	COMP.	ALT
	MURETAS EXISTENTES		1,00	X	96,00 X 0,40
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA				
	LOCAL:		QUANT.	COMP.	ALT
	MURETAS EXISTENTES		1,00	X	247,00 X 0,40
15-001-077	APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)				
	LOCAL:				ÁREA
	PINTURA DOS BRINQUEDOS DE MADEIRA EXISTENTE				48,00
15-003-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA				
	LOCAL:				ÁREA
	PINTURA DOS ATI'S				56,00
15-050-003	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA				
	LOCAL:				ÁREA
	CONFORME ITENS:				
	15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA			197,60
15-050-010	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA				
	LOCAL:				ÁREA
	CONFORME ITENS:				
	15-001-077	APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)			48,00
15-050-020	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA				
	LOCAL:				ÁREA
	CONFORME ITENS:				
	15-003-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA			56,00
PAISAGISMO					
18-080-030	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES				
	LOCAL:		ÁREA	%	
	ÁREA DA PRAÇA		4.084,94	X	2,00%
18-003-001	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)				
	LOCAL:		ÁREA	%	
	ÁREA DA PRAÇA		4.084,94	X	2,00%
18-003-015	CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)				
	LOCAL:		QUANT.		
	CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)		3,00		

18-003-017	FILODENDRO (PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM)	
	LOCAL: FILODENDRO (PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM)	QUANT. 3,00
18-003-027	PILEA (PILEA CADIEREI)	
	LOCAL: PILEA (PILEA CADIEREI)	QUANT. 3,00
18-003-077	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS)	
	LOCAL: DRACENA (DRACAENA FRAGRANS)	QUANT. 4,00
18-003-101	ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)	
	LOCAL: ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)	QUANT. 4,00
18-003-110	CÓLEUS (COLEUS SCUTELLARIOIDES)	
	LOCAL: CÓLEUS (COLEUS SCUTELLARIOIDES)	QUANT. 4,00
18-002-065	COLÍNIA (CHAMAEDOREA ELEGANS)	
	LOCAL: COLÍNIA (CHAMAEDOREA ELEGANS)	QUANT. 4,00
18-002-061	ARECA BAMBU (CHRYSLIDO CARPUS LUTESCENS)	
	LOCAL: ARECA BAMBU (CHRYSLIDO CARPUS LUTESCENS)	QUANT. 4,00
18-002-063	BURITI (MAURITIA VINIFERA)	
	LOCAL: BURITI (MAURITIA VINIFERA)	QUANT. 4,00
18-003-063	ACALIFA (ACALYPHA WILKESIANA)	
	LOCAL: ACALIFA (ACALYPHA WILKESIANA)	QUANT. 4,00
18-003-106	BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI)	
	LOCAL: BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI)	QUANT. 4,00
18-003-114	MORÉIA (DIETES IRIDIOIDES)	
	LOCAL: MORÉIA (DIETES IRIDIOIDES)	QUANT. 4,00
18-003-027	PILEA (PILEA CADIEREI)	
	LOCAL: PILEA (PILEA CADIEREI)	QUANT. 3,00
18-003-029	VEDELIA (WEDELIA PALUDARIS)	
	LOCAL: VEDELIA (WEDELIA PALUDARIS)	QUANT. 3,00
18-003-061	ABUTILOM (ABUTILON STRIATUM)	
	LOCAL: ABUTILOM (ABUTILON STRIATUM)	QUANT. 4,00

18-003-021	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)			
	LOCAL: LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	QUANT. 3,00		
18-003-067	AZALÉA (RHODODENDRON INDICUM)			
	LOCAL: AZALÉA (RHODODENDRON INDICUM)	QUANT. 4,00		
18-003-073	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)			
	LOCAL: CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	QUANT. 4,00		
18-003-079	ESPONJINHA (CALLIANDRA TWEEDII)			
	LOCAL: ESPONJINHA (CALLIANDRA TWEEDII)	QUANT. 4,00		
18-003-085	MALVAVISCO (MALVAVISCUS MOLLIS)			
	LOCAL: MALVAVISCO (MALVAVISCUS MOLLIS)	QUANT. 4,00		
18-003-087	PIRACANTA (PYRACANTHA COCCINEA)			
	LOCAL: PIRACANTA (PYRACANTHA COCCINEA)	QUANT. 4,00		
18-002-010	CASSIA (CASSIA MULTIJUGA)			
	LOCAL: CASSIA (CASSIA MULTIJUGA)	QUANT. 4,00		
18-002-011	CÁSSIA FERRUGEM (CASSIA FERRUGINEA)			
	LOCAL: CÁSSIA FERRUGEM (CASSIA FERRUGINEA)	QUANT. 4,00		
18-002-012	FALSO BARBATIMÃO (CASSIA LEPTOPHYLLA)			
	LOCAL: FALSO BARBATIMÃO (CASSIA LEPTOPHYLLA)	QUANT. 4,00		
18-012-002	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO			
	LOCAL: IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	QUANT. 2,00		
18-012-006	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP			
	LOCAL: IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	QUANT. 1,00	COMP X 2,00	
18-080-001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO			
	LOCAL: CONFORME ITENS: 18-003-001 GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)		ÁREA 81,70	
18-080-011	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO			
	LOCAL: CONFORME ITENS: 18-080-001 REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO		ÁREA 81,70	ALT X 0,15
18-080-015	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10			
	LOCAL:	QUANT.		

	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10	30,00			
DRENAGEM					
08-080-050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA				
	LOCAL: RETIRADA DE CANALETAS DE FERRO	QUANT. 1,00	COMP. X	3,00	KG/M X 35,00
10-011-097	HC.04 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M				
	LOCAL: HC.04 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M	QUANT. 1,00	COMP. X	3,00	
17-004-025	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
	LOCAL: LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	QUANT. 1,00	COMP. X	3,00	
17-004-030	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO				
	LOCAL: LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	QUANT. 1,00			
MANUTENÇÃO DA FONTE					
05-003-002	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUISES) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM				
	LOCAL: IMPERMEABILIZAÇÃO DA CANALETA EXISTENTE	QUANT 1,00	COMP X	48,00	LARG X 0,50
05-003-043	BD.01 - PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS				
	LOCAL: IMPERMEABILIZAÇÃO DA CANALETA EXISTENTE	QUANT 1,00	COMP X	48,00	LARG X 0,50
13-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE				
	LOCAL: PASSEIO DE ACESSO A FONTE	QUANT 1,00	COMP X	3,00	LARG X 1,50
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA				
	LOCAL: PASSEIO DE ACESSO A FONTE	QUANT 1,00	COMP X	3,00	LARG X 1,50
17-002-045	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA				
	LOCAL: PASSEIO DE ACESSO A FONTE	QUANT 1,00	COMP X	3,00	LARG X 1,50
17-004-025	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
	LOCAL: IMPERMEABILIZAÇÃO DA CANALETA EXISTENTE	QUANT 1,00	COMP X	48,00	
17-004-030	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO				
	LOCAL: ÁREA DA FONTE	QUANT. 3,00			
18-010-056	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO				
	LOCAL: ACESSO A FONTE	QUANT 1,00	COMP X	3,00	LADO X 2,00
PROJETO					
20-003-060	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)				
	LOCAL: PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	QUANT. 1,00			

16.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO						
OBRA: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA RODOLFO PEDRO GIORCHINO						
LOCAL: PRAÇA RODOLFO PEDRO GIORCHINO - ENTRE AS RUAS JAPACUÁ x TV. DOS MANACÁS x RUA FLOR DE CERA - JARDIM POPULAR						
ITEM	SERVIÇO	%	TOTAL (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	8,49%	R\$ 89.652,86	R\$ 29.585,44 33,00%	R\$ 29.585,44 33,00%	R\$ 30.481,98 34,00%
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,92%	R\$ 83.620,20	R\$ 27.594,67 33,00%	R\$ 27.594,67 33,00%	R\$ 28.430,86 34,00%
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	12,75%	R\$ 134.662,09	R\$ 121.195,88 90,00%	R\$ 13.466,21 10,00%	R\$ - 0,00%
4.0	GINÁSTICA	0,60%	R\$ 6.353,43	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 6.353,43 100,00%
5.0	PLAYGROUND LÚDICO E SENSORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	43,95%	R\$ 464.098,83	R\$ 92.819,77 20,00%	R\$ 324.869,18 70,00%	R\$ 46.409,88 10,00%
6.0	CALÇADAS, PASSEIOS E ESCADAS	18,30%	R\$ 193.302,07	R\$ 9.665,10 5,00%	R\$ 135.311,45 70,00%	R\$ 48.325,52 25,00%
7.0	ATI - ACADEMIA TERCEIRA IDADE	1,04%	R\$ 11.020,40			R\$ 11.020,40 100,00%
8.0	ACESSIBILIDADE	1,05%	R\$ 11.078,13			R\$ 11.078,13 100,00%
9.0	PINTURA GERAL	2,34%	R\$ 24.689,88			R\$ 24.689,88 100,00%
10.0	PAISAGISMO	2,31%	R\$ 24.440,67			R\$ 24.440,67 100,00%
11.0	DRENAGEM	0,17%	R\$ 1.837,85			R\$ 1.837,85 100,00%
12.0	MANUTENÇÃO DA FONTE	0,55%	R\$ 5.834,58			R\$ 5.834,58 100,00%
13.0	PROJETO	0,51%	R\$ 5.437,08			R\$ 5.437,08 100,00%
	SUB TOTAL:		R\$ 1.056.028,07	R\$ 280.860,86	R\$ 530.826,95	R\$ 244.340,26
	BDI:	23,10%	R\$ 243.942,48	R\$ 64.878,86	R\$ 122.621,03	R\$ 56.442,59
	TOTAL GERAL:		R\$ 1.299.970,55	R\$ 345.739,72	R\$ 653.447,98	R\$ 300.782,85
PORCENTAGEM:				26,60%	50,27%	23,14%
PORCENTAGEM ACUMULADA:				26,60%	76,87%	100%



André Gomes de Lima Silva
Coordenador(a)
Em 23/09/2026, às 18:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165627991** e o código CRC **C09A7681**.

Referência: Processo nº 6036.2026/0001720-8

SEI nº 165627991